



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Decisão - DPG-CG/DPG

À Diretoria-Geral,

CONSIDERANDO a regularidade do procedimento ora analisado,

DECIDO:

1. Aprovar o Parecer 132 (0689929) e Parecer 444 (0690255) na sua integralidade;
2. Adotem-se as demais providências cabíveis.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

Em 15 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/05/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nºs [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0690729** e o código CRC **F1A7C211**.